

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO		
2171.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7		16.765,00
2171.13392060-1.029-0001-3190-0-10.1		228.400,00
2171.13392060-1.029-0001-3191-0-10.1		53.475,00
2171.13392060-1.029-0001-3390-0-10.7		56.374,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO		
2181.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7		33.483,00
2181.13363060-4.220-0001-3390-0-10.1		26.678,77
2181.13392054-4.195-0001-3191-0-10.1		154.985,00
2181.13392054-4.197-0001-3190-0-10.1		29.793,00
2181.13392054-4.197-0001-3390-0-10.1		17.000,00
2181.13392054-4.197-0001-3390-0-10.7		9.569,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS		
2241.04122705-2.500-0001-3390-0-72.7		189.484,00
2241.18544091-4.264-0001-3390-0-72.7		13.978,00
2241.18544091-4.265-0001-3190-0-72.1		197.265,00
2241.18544091-4.265-0001-3191-0-72.1		40.657,00
2241.18544091-4.266-0001-3190-0-91.1		187.638,00
2241.18544091-4.266-0001-3191-0-91.1		31.564,00
2241.18544091-4.266-0001-3390-0-72.7		32.797,00
2241.18544093-4.216-0001-3190-0-72.1		912.954,00
2241.18544093-4.216-0001-3191-0-72.1		265.722,00
2241.18544093-4.216-0001-3390-0-72.7		230.990,00
2241.18544093-4.217-0001-3190-0-72.1		25.619,00
2241.18544093-4.217-0001-3191-0-72.1		47.676,00
2241.18544093-4.217-0001-3390-0-72.7		22.813,00
2241.18544093-4.218-0001-3190-0-72.1		56.179,00
2241.18544093-4.218-0001-3191-0-72.1		30.974,00
2241.18544093-4.218-0001-3390-0-72.7		12.140,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2251.23122020-4.042-0001-3190-0-60.1		6.924,00
2251.23122020-4.042-0001-3191-0-60.1		982,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS		
2261.10303103-4.272-0001-3390-0-95.1		188.331,61
2261.10303116-4.288-0001-3390-0-10.1		142.089.298,73
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2301.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1		4.900.605,00
2301.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7		750.330,00
2301.26782029-4.478-0001-3390-0-10.7		4.873,00
2301.26782071-4.477-0001-3190-0-10.1		105.609,00
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2331.04122705-2.500-0001-3390-0-73.1		2.626.930,77
2331.04122705-2.500-0001-3390-0-73.7		798.750,84
2331.04122705-2.500-0001-3391-0-73.1		76.200,00
2331.23125063-4.127-0001-3190-0-73.1		381.217,05
2331.23125063-4.127-0001-3390-0-73.1		738.991,73
2331.23125063-4.127-0001-3390-0-73.7		1.116.608,17
2331.23665063-4.126-0001-3390-0-73.1		135.541,44
2331.23665063-4.126-0001-3390-0-73.7		50.760,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2441.04122705-2.500-0001-3190-0-59.1		115.429,00
2441.04122705-2.500-0001-3191-0-59.1		10.927,00
2441.17125117-4.433-0001-3190-0-59.1		5.793,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO		
3151.13392054-4.293-0001-3190-0-10.1		165.416,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1		2.700.000,00
4291.10302157-4.458-0001-3390-1-10.1		500.000,00
4291.10303099-4.254-0001-3391-0-10.1		142.089.298,73
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS		
4631.04130029-4.393-0001-4567-0-10.1		6.633.169,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		374.505.096,08
ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		R\$
1191.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1		249.032,26
1191.04123084-4.199-0001-3390-0-10.1		1.063.256,94
1191.04123084-4.247-0001-3390-0-10.1		10.000,00
1191.04123084-4.251-0001-3390-0-10.1		10.000,00
1191.04123084-4.252-0001-3390-0-10.1		386.350,46
1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.1		663.617,81
1191.04123084-4.260-0001-3390-0-10.1		10.000,00
1191.04123084-4.261-0001-3390-0-10.1		10.000,00
1191.04126115-2.051-0001-3390-0-10.1		11.601,26
1191.04126115-2.052-0001-3390-0-10.1		1.934.432,98
1191.04129113-4.278-0001-3390-0-10.1		6.708,60
1191.04129113-4.282-0001-3191-0-10.1		1.000.000,00
1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.1		764.167,27
1191.04129113-4.284-0001-3390-1-10.1		100.000,00
1191.04129113-4.312-0001-3390-0-10.1		144.657,13
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1251.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1		8.525.238,00
1251.12361036-2.020-0001-3190-0-10.1		483.542,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
1261.12361106-4.297-0001-4450-0-10.1		142.089.298,73
1261.12363108-4.324-0001-3390-0-10.7		115.077,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
1371.04122705-2.500-0001-3190-0-72.1		12.366.549,00
1371.04122705-2.500-0001-3390-0-72.7		4.194.627,00
1371.18542119-4.317-0001-3190-0-72.1		1.577.046,00
1371.18542119-4.317-0001-3390-0-72.7		502.202,00
1371.18542122-4.340-0001-3390-0-72.1		120.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		
2091.18541098-4.240-0001-3390-0-52.7		335.871,00
2091.18541102-4.273-0001-3390-0-52.7		330.082,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS		
2101.18541104-4.280-0001-3190-0-26.1		2.000.000,00
2101.18541104-4.283-0001-3190-0-26.1		431.502,00
2101.18543104-4.276-0001-3190-0-72.1		140.409,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2121.09272003-4.005-0001-3190-0-49.1		18.351,00
2121.09272003-4.005-0001-3390-0-49.7		18.834,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO		
2181.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1		20.672,00
2181.13392054-4.195-0001-3390-0-10.1		23.006,77

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS		
2241.04122705-2.500-0001-3190-0-91.1		219.202,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2251.23125020-4.030-0001-3190-0-60.1		6.924,00
2251.23125020-4.030-0001-3191-0-60.1		982,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2441.04122705-2.500-0001-3390-0-59.1		126.356,00
2441.17125117-4.433-0001-3390-0-59.1		5.793,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
4291.10122154-4.455-0001-3390-0-10.1		600.000,00
4291.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1		600.000,00
4291.10302157-4.458-0001-4490-1-10.1		2.000.000,00
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS		
4631.04130029-4.485-0001-4567-0-10.1		209.563,47
4631.04130029-4.486-0001-3367-0-10.1		626.502,50
4631.04130029-4.486-0001-4567-0-10.1		952.238,93
4631.04130029-4.489-0001-3367-0-10.1		1.460.067,80
4631.04130029-4.490-0001-3367-0-10.1		3.384.796,83
TOTAL DA ANULAÇÃO		189.848.558,74

27 1423475 - 1

### Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOMEIA**, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de sentença proferida pelo Exmo. Sr. 2º Juiz de Direito titular dos Juizados Especiais Augusto Vinicius Fonseca e Silva, da Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Barbacena, do TJMG, no Processo nº 0017923-67/2019, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 02/2011, homologado em 15 de novembro de 2012 e em 30 de janeiro de 2013, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

BARBACENA		
PEB - NÍVEL I - GRAU A / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
24º	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	M7504490

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 196.290/15, instaurado pela Portaria nº 208/CGPC, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 258/2020, da Advocacia-Geral do Estado, aplica a **penalidade de demissão a bem do serviço público a DIEGO MACEDO DE ALBUQUERQUE**, Investigador de Polícia II, Nível I, Masp. 1.242.526-0, pela infringência ao artigo 144, inciso III, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no artigo 149 c/c o artigo 150, incisos XVI, XVIII, XXIII, XXVIII e XXX, e o enquadramento na conduta descrita no artigo 159, incisos V e IX, todos da Lei Nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 218.533/2016, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 266/2020 da Assessoria Jurídica/SEGOV e **demite EVERLY VALÉRIO DO CARMO**, Investigador de Polícia II, Nível T, Masp 667.899-9, em razão da prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 158, inciso I, da Lei nº 5.406 de 1969.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**TORNA SEM EFEITO** o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 28 de dezembro de 2018, de **SÔNIA GOMES DE ANDRADE LIMA**, CPF: 001.155.156-90, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao Despacho proferido no Processo nº 9042235.84.2018.8.13.0024, que julgou extinto o Processo, sem resolução do mérito e revogou a liminar anteriormente concedida.

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UEMG Nº 22/2018, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
<b>Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A</b>	
Área: Ensino em Química 40 Horas	
Lote de Vaga: Ituiutaba	
CPF	Nome
07277953924	Viviane Arrigo

**NOMEIA** em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 30/2018, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Professor de Educação Superior - Nível VI - Grau A			
Educação Física Escolar - 40 Horas			
Ibirité			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
883.118.646-91	Anna Rachel Mendes Gontijo Mazoni	3º	UM 539

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5092265-26.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 27 de junho de 2015, de ANA PAULA NASCIMENTO CHAIN, CPF: 525.645.506-06, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de outubro de 2015, data de sua investidura no cargo.

**ONDE SE LÊ:**  
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A  
LEIA-SE:  
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível IV- Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Processo 5001161-25.2020.8.13.0194, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de MARIA DO CARMO FIRMO CASTRO, CPF: 060.120.726-27, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de fevereiro de 2019, data de sua posse.  
**ONDE SE LÊ:**  
Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A  
LEIA-SE:  
Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança de nº 1.0000.20.043222-7/000, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 03 de abril de 2019, de ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA, CPF: 948.548.401-10, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de abril de 2019, data de sua posse.  
**ONDE SE LÊ:**  
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A  
LEIA-SE:  
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉA MARILIA VIEIRA SANTOS**, MASP 1.111.429-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PC1101069 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MEIRI MARCHIA MACHADO**, MASP 369.959-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOCONDA HEIDERICH**, MASP 386.184-6, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivo, código CHA1, símbolo PC-01, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REINALDO DE MELLO RODRIGUES**, MASP 458.236-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOÃO PAULO RESENDE BAETA**, MASP 1.202.548-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PC1101069, de recrutamento limitado, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **REINALDO DE MELLO RODRIGUES**, MASP 458.236-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUCIENE COSTA DA SILVA LOPES**